



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.451

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de nove vereadores, instalou-se a sexagésima quarta sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. Aprovação, após dispensa de leitura, das atas n° 2.448 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito), n° 2.449 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove), n° 2.450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) dos dias primeiro, seis e oito de outubro e da ata n° 01 da sessão extraordinária do dia cinco de outubro. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 462/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a mensagem n° 043/2020, que trata de projeto de lei cuja ementa: "autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou quantia pecuniária respectiva aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica"; ofício n° 463/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a mensagem n° 044/2020, que trata de projeto de lei cuja ementa: "dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Quatis com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS"; ofício n° 464/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a mensagem n° 045/2020, que trata de projeto de lei cuja ementa: "dispõe sobre a reforma na estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes e dá outras providências"; ofício n° 459/2020-GP, do executivo municipal, reencaminhando a mensagem n° 044/2020, que trata de projeto de lei cuja ementa: "dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Quatis com seu "Regime Próprio de Previdência Social - RPPS", em substituição por erro material". Requerimento n° 098/2020, vereador José Jadenilso da Silva, requer moção de congratulação à servidora pública municipal senhora Normélia Campos Corrêa; requerimento n° 105/2020, vereador Luiz Flávio Florentino, requer moção de congratulação à servidora pública municipal senhora Adriana Paula do Carmo Gonçalves da Costa; requerimento n° 107/2020, vereadora



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Marcela da Silva Fonseca Meyer, requer moção de congratulação ao servidor público estadual Cabo PM senhor Gleidison Luiz Martins; requerimento n° 108/2020, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, requer moção de congratulação ao servidor público municipal senhor Lázaro Luiz de Souza; requerimento n° 109/2020, vereador Flávio Florentino, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Thiago Gonçalves Ribeiro; requerimento n° 110/2020, vereador Aluisio Max Alves d'Elias, requer moção de congratulação ao servidor público municipal senhor Rogério Francisco Costa de Moura; requerimento n° 111/2020, vereador Paulo Vitor da Silva, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Humberto Moreira Melilo; requerimento n° 112/2020, vereador Paulo Vitor da Silva, requer moção de congratulação ao servidor público municipal senhor Marcelo José Machado; requerimento n° 113/2020, vereador Emerson Oliveira de Almeida, requer moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Leandro Ribeiro Soly; requerimento n° 114/2020, vereador Edimilson de Oliveira Silva, requer moção de congratulação à servidora pública municipal senhora Edna Helena Rodrigues. Após leitura o presidente colocou em votação e os requerimentos n° 098/2020, n° 105/2020, n° 107/2020, n° 108/2020, n° 109/2020, n° 110/2020, n° 111/2020, n° 112/2020, n° 113/2020 e n° 114/2020 foram aprovados por unanimidade. Encerrada a leitura do expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia com a votação da seguinte pauta: Votação para o cargo de segundo vice-presidente da mesa executiva para completar o período do mandato, conforme artigo vinte e oito do regimento interno. O presidente informou que considerando a vacância do cargo de segundo vice-presidente, tendo em vista a renúncia, nos termos do artigo 22 (vinte e dois), inciso terceiro do regimento interno, e considerando o artigo 28 (vinte e oito) deste regimento, em caso de vacância, será realizada eleição para o preenchimento do cargo e solicitou que os vereadores interessados se manifestassem. Como nenhum vereador se manifestou o presidente prosseguiu com a sessão. Emenda ao projeto de lei complementar referente à mensagem n° 033/2020, com parecer n° 063/2020 exarado pela Comissão Justiça, Constituição e Redação. Após leitura do parecer o presidente colocou em votação e a emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto de lei complementar referente à mensagem n° 033/2020, autoria executivo municipal, em



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

segunda discussão, "altera a Lei Complementar nº 005 de 09 de setembro de 2010". O primeiro secretário solicitou dispensa de leitura da redação final, sendo a proposta votada e aprovada por unanimidade. O presidente colocou em votação e o projeto de lei complementar referente à mensagem nº 033/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem nº 039/2020, autoria executivo municipal, em segunda discussão, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 104.097,12". Após leitura da redação final o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem nº 039/2020 foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Projeto de lei referente à mensagem nº 042/2020, autoria executivo municipal, em segunda discussão, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 800.000,00". Após leitura da redação final o projeto foi discutido conforme a seguir: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias informou que não achava o momento adequado para investimento do valor em iluminação pública em razão da pandemia vivenciada na qual muitas pessoas estavam passando necessidades básicas, mas reconheceu a importância de uma iluminação pública mais efetiva. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer falou sobre a sua indicação referente à iluminação por led e não achava que a questão era prioridade, pois já foi indicada por vários vereadores e que seria questão de segurança para a população que era de suma importância. O vereador Emerson Oliveira de Almeida a parabenizou o prefeito pela questão de priorizar a iluminação que era prioridade para a segurança do município. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias esclareceu que era o seu entendimento a questão de iluminação pública não ser prioridade no momento de pandemia na qual as pessoas passavam fome/necessidade e que a segurança perpassava por muito mais coisas do que só iluminação pública, ressaltando que desde dois mil e dezessete os vereadores fazem indicações sobre a falta de iluminação. O vereador Flávio Florentino expôs que a atual administração teve vários erros durante os oito anos assim como as outras que passaram e colocou que cada prefeito elencou suas prioridades. Lembrou sobre o asfaltamento da avenida em frente ao mercado que tinha na época e no mês de setembro de dois mil e doze o prefeito José Laerte fez o asfaltamento da via e na época parabenizou o mesmo pelo ato sem pensar se era momento político ou final de mandato, mas em respeito ao pedido da população. Com relação às falas



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

sobre a iluminação pública afirmou que muitos vereadores não andam nas ruas, nos bairros de madrugada e não sabem da importância que é ter ruas iluminadas para o morador que precisa transitar pelas ruas. Aos candidatos pediu para irem à vila de madrugada e verificar que a iluminação pública era prioridade sim, assim como a questão da água. Agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer corrigiu a fala do vereador Aluísio e esclareceu que não falou que segurança era só iluminação. Sobre o momento que estará sendo instalada falou que poderia ocorrer antes se o prefeito não estivesse pagando tantas dívidas. Reafirmou que a iluminação de led era sim de suma importância e um grande avanço para o município, principalmente porque haverá instalação nos distritos. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria colocou sua posição de que a iluminação pública era de muita importância, pois era a maior reclamação da população em todos os bairros por onde passou com o seu projeto gabinete itinerante. Sobre a mensagem disse que acompanhará de perto sua execução porque era de grande importância para a cidade e votará para a liberação da mesma. O vereador Edimilson de Oliveira Silva disse que era sarcasmo falar que a cidade não precisava de iluminação. Parabenizou o prefeito Bruno pelo projeto e que após vários governantes observou que muitas coisas foram feitas, porém muitas coisas deixaram de ser feitas. Discordou da fala do vereador Aluísio e disse que era de grande valia a iluminação de led, pois era uma questão de segurança neste caos vivenciado no estado e município. O vereador Tadeu José de Paula Silva perguntou ao vereador Aluísio porque o mesmo não havia se posicionado desta forma na semana passada. Falou que havia começado a eleição na câmara e afirmou que foi o único vereador a levantar a questão na semana passada sobre a suplementação com a retirada de duzentos e oitenta mil da assistência social e que não conseguiu contato com a gestora da pasta para esclarecimentos. Lembrou que após a fala nesta casa a secretária de assistência social não fez o que disse no atendimento as famílias durante a pandemia e passou a câmara pra trás. Com relação ao projeto político do prefeito falou que a cidade tomará a decisão que quiser, mas questionou o fato do executivo numa semana pedir dinheiro para pagar a folha e na outra suplementar oitocentos mil pra botar iluminação. Perguntou cadê o cartão que há seis meses a secretaria falou que ia dar? Falou que se ele não tivesse apontado talvez ninguém teria levantado nada, e que tal discussão era pra ter ocorrido



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

semana passada. Com relação à fala do vereador Flávio corrigiu afirmando que o correto era questionar se a câmara tinha feito a sua parte e não os vereadores. Perguntou o porquê de não terem falado nada na semana passada. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias respondeu aos vereadores por ordem cronológica e disse que em momento nenhum falou em eleição, gestões passadas, mas sim em prioridades na pandemia, não falou em obra eleitoreira ou que iluminação pública não era importante. Questionou a fala sobre planejamento quando só agora através de anulação orçamentária descobriu que tinha dinheiro para investir em iluminação pública; e a fala sobre dívidas quando a prefeitura estava multada em um milhão e oitocentos porque não entregou o kit alimentação aos alunos na pandemia. Ao vereador Edimilson disse que tem o direito de não concordar com ele. Com relação aos problemas falou que sempre existirão e que cabe a gestão atual tentar resolvê-los e que não responderá sobre gestões passadas por laços consanguíneos. Sobre a votação contrária disse que se dá por conta da pandemia. Em resposta ao vereador Tadeu disse que não se manifestou porque queria se embasar mais pra ter informações suficientes. Sobre imputarem situações a sua pessoa respondeu que ninguém sabe da sua vida e que independente de qualquer vivência tem empatia com as pessoas. Ressaltou que sua fala era como vereador e exercerá o cargo até trinta e um de dezembro. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer informou que o projeto estava na casa há quase um mês e se os vereadores tivessem compromisso teriam buscado soluções antes. E informou que chamou em duas sessões os vereadores para as reuniões da comissão de finanças e somente dois vereadores participaram. O vereador Edimilson de Oliveira Silva falou ao vereador Aluísio que em nenhum momento falou sobre o horário que ele saía ou deixava de chegar em casa e que sabia do comprometimento de cada um e como costumava dizer vereador era a ponta da lança. Sobre o seu trabalho de vereador afirmou que continuará exercendo até o dia trinta e um de dezembro com total dedicação com a população de Quatis. Finalizada a discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem nº 042/2020 foi aprovado com o voto contrário do vereador Aluísio Max Alves d'Elias em primeira discussão. Após observação o presidente informou a existência de erro material e corrigiu: o projeto de lei referente à mensagem nº 042/2020 foi aprovado em segunda discussão. Encerrada a ordem do dia o presidente passou a fase de explicações pessoais, mas foi



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

interrompido pelo vereador José Jadenilso da Silva que fez uma correção esclarecendo que seu voto era não e acompanhava o vereador Aluísio. O presidente retomou a fala e informou que então eram dois votos contra. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias deu bom dia a todos. Aos vereadores desejou uma semana produtiva de muito trabalho em prol do município. Agradeceu ao presidente. O vereador Edimilson de Oliveira Silva agradeceu a presença e desejou bom dia a todos. Agradeceu ao seu amigo deputado estadual Max que concorria na eleição municipal a prefeitura municipal de Nova Iguaçu. Parabenizou aos vereadores porque a luta que tem há praticamente oito anos pela iluminação da RJ-159 que liga Floriano a Quatis em breve terão uma surpresa e a verba será liberada para a colocação da iluminação entregando a via com mais segurança pra população. Finalizou desejando bom dia a todos e que deus abençoasse a todas as famílias da população de Quatis nessa semana. Agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida recusou o uso da fala e agradeceu ao presidente justificando que a sessão tinha sido extensa. O vereador José Jadenilso da Silva se desculpou com o presidente pelo corte na fala e agradeceu o vereador Emerson pelo lembrete na questão do voto. Justificou sua votação contrária à iluminação pública questionando como se compraria um carro de luxo se as painelas estavam de bruços em cima do fogão, como andaria de carro zero se estavam passando fome dentro de casa, devendo os outros. Questionou a falta de planejamento do gestor do município e destacou a falta de feedback com a população, pois como vereador estava dentro das casas e vinha acompanhando as pessoas passando fome, sem dinheiro pra comprar remédio, com o social jogado no lixo e a proposta do gestor era colocar iluminação de oitocentos mil reais. Lembrou que já pediu dinheiro a casa para pagar a folha de pagamento. Pediu a escuta e conversa com a população para saber o que realmente estava querendo/precisando. Afirmou que a iluminação era necessária, mas que tinha outras prioridades e perguntou: se preferia encher a barriga ou andar de carro? Sobre o planejamento falou que não existia porque não ocorria a escuta do outro. Disse que entendia a opinião de todos os vereadores que apoiavam o gestor, mas que era preciso esquecer o governo passado porque ficava chato falar de pessoa que não estava presente. Esclareceu que falava do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

governo porque não tinha nenhum assessor para ouvir as demandas dos vereadores, mas se existisse o assessor falaria diretamente ao mesmo. Agradeceu ao presidente. O vereador Flávio Florentino cumprimentou ao presidente e demais colegas vereadores. Sobre o seu o mandato esclareceu que tem responsabilidade até o dia trinta e um de dezembro. Falou sobre a mensagem da reforma administrativa que chegou na casa quinta-feira, que não via o ato como política, e ressaltou que desde dois mil e catorze vinha falando e fazendo indicações sobre a questão, e que esperava que a mesma viesse a ser votada ainda neste ano. Mas questionou porque somente alguns receberam a mensagem no celular e até agora não teve acesso a mensagem. Referente à reforma administrativa apontou que é muito interessante e sempre questionou o número de secretarias municipais em razão do tamanho do município e esperava a diminuição da quantidade de secretarias e de cargos comissionados. Pediu a todos os vereadores para estudarem a matéria e que fizessem ampla discussão em conjunto e também junto ao executivo para que a mesma pudesse ser votada ainda esse ano a fim de que o próximo gestor tenha uma economia. Agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer desejou bom dia a todos que acompanhavam pela rede social, os assessores na galeria do plenário e a todos os vereadores. Esclareceu a toda a população que achava totalmente hilário votar favorável na primeira discussão e na segunda votar contrário ressaltando que todos os vereadores têm autonomia para questionar e chamar o secretário caso haja questionamentos sobre a matéria. Sobre a situação acreditava que nem sabia o que estava votando e por isso nem respondeu à pergunta do vereador Tadeu. Ao vereador Tadeu respondeu que na semana passada fez um comentário sobre a importância da matéria. E à população disse que todos os vereadores tinham autonomia e que nenhum dos vereadores que votou contrário procurou informações junto às secretarias de finanças e assistência social para esclarecimentos. Agradeceu ao presidente. O vereador Tadeu José de Paula Silva retificou a sua fala e reconheceu que a vereadora Marcela havia se posicionado na semana passada. Relatou os questionamentos de dois moradores, senhor Albertino e dona Inês, referente à coleta de lixo comum e reciclável. Sobre a situação informou que não tinha resposta e que durante a semana procurará a secretaria competente para esclarecimentos. Agradeceu o presidente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falou sobre a mensagem referente a 005 (zero, zero, cinco) que fala da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

reforma administrativa e parabenizou o vereador Flávio pelo êxito na indicação que faz desde o início do mandato, e enquanto presidente da comissão de justiça, constituição e redação solicitará a secretaria competente um responsável para discutir a mensagem com os vereadores. Esclareceu que ainda não teve acesso a mensagem, mas já pediu cópia, para iniciar a análise. Ressaltou a importância da mensagem, pois irá enxugar a folha no número de cargos e agradeceu ao vereador Flávio por deixar assinar o requerimento que solicitava esclarecimentos sobre a matéria, e afirmou sua posição em defesa da reforma administrativa que será um marco muito importante. Falou sobre o seu trabalho enquanto vereador no qual desde o início do mandato vem fazendo requerimentos e indicações ao executivo e informando toda a população do trabalho do vereador. Ao vereador Flávio pediu um trabalho em prol da aprovação da reforma o mais rápido possível. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, deu bom dia a todos os funcionários da casa. Falou sobre o feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira de Joaquim Leite também, da qual informou que é devoto e justificou sua ausência na missa em homenagem à santa em tal localidade, finalizou com pedidos de bênçãos na caminhada de todos. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia quinze de outubro de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretário na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Paulo Vitor da Silva
Presidente

Tadeu José de Paula Silva
Primeiro secretário